



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 3.ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – 2019.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 13:30h., reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para a realização da 2º (segunda) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 3º (terceira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal – 2019, sob a presidência da vereadora **Ângela Maria Pereira da Silva** e secretariada pelo vereador **Washington de Moura Lopes**.

Logo em seguida foi verificada pelo Sr. Secretário a presença de 13 (treze) vereadores, estando **ausentes** o vereador **José Gladis de Lima Bandeira** e a vereadora **Lívia Meneses Maia**. A seguir a Sra. Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: o Sr. Secretário informou que não havia matérias de expediente a serem lidas naquela sessão.

Logo em seguida, passando para a **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento às seguintes Emendas: **Emenda MODIFICATIVA nº 001/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*modifica o Art. 3º, caput, do Capítulo I, Seção II – do Parcelamento, página 02 de 07, passando a ter a redação que indica*”; **Emenda MODIFICATIVA nº 002/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*modifica o Art. 10º, caput, do Capítulo II, Da Adesão ao Programa, página 05 de 07, passando a ter a redação que indica*”; **Emenda MODIFICATIVA nº 003/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*modifica o Art. 6º, caput, do Capítulo I, Seção II – do Parcelamento, página 04 de 07, passando a ter a redação que indica*”; **Emenda SUPRESSIVA nº 001/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

2019, a qual suprime do Capítulo I, SEÇÃO II – do Parcelamento, Art. 3º, página 02 de 07, a seguinte expressão: “*a exclusivo critério da autoridade fazendária*”; **Emenda SUPRESSIVA nº 002/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual suprime do Capítulo I, SEÇÃO II – do Parcelamento, Art. 6º, página 04 de 07, a seguinte expressão: “*II – de 01 (uma) parcela, estando pagas todas as demais;*”; **Emenda SUPRESSIVA nº 003/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria do vereador **Washington de Moura Lopes**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual suprime, no Capítulo II, da adesão ao programa, o “*parágrafo único*” do Art. 10, página 06 de 07; **Emenda ADITIVA nº 001/2019**, de 21 de Março de 2019, de autoria dos vereadores **Francisco Jussier Baltazar da Costa (Chico Baltazar)**, **José Lins Guerra (Eliézer)** e **Heraldo de Holanda Guimarães**, ao projeto de lei nº 011/2019, de 11 de Março de 2019, a qual “*Adiciona o Parágrafo 3º ao Art. 3º, caput, do Capítulo I, Seção II – Do Parcelamento, página 02 de 03, com a redação que indica*”.

As 02 (duas) Comissões deram pareceres favoráveis às citadas emendas.

Em seguida referidas emendas foram colocadas, em três blocos distintos – 01 (um) com as 03 (três) Emendas Modificativas, 01 (um) com as 03 (três) Emendas Supressivas e 01 (um) com a Emenda Aditiva – em única discussão, não sendo debatidas por nenhum dos vereadores presentes. A seguir as mencionadas emendas foram colocadas, por um bloco de cada vez, em única votação, e aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, por 12 (doze) votos favoráveis.

Logo em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para colocar em pauta o **Projeto de Lei nº 011/2019**, de 11 de Março de 2019, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que “**Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Refis, abrangendo os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Municipal, na forma que especifica**”. A seguir o citado projeto foi colocado em 2º (segunda) discussão, não sendo debatido pelos vereadores presentes. A seguir o projeto foi colocado em 2º (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, por 12 (doze) votos favoráveis.

Em seguida passou-se para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, em que, não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada aquela Sessão

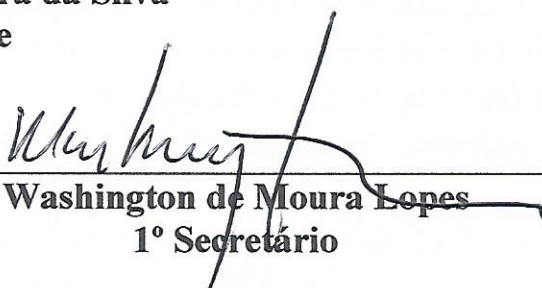


Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Extraordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após analisada pelos vereadores presentes, será por eles assinada.


Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente

AUSENTE
José Gladis de Lima Bandeira
1º Vice-Presidente


Washington de Moura Lopes
1º Secretário


Flauber de Lima Honorato
2º Vice-Presidente

AUSENTE – LICENÇA
Lívia Meneses Maia
2º Secretária


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Heraldo de Holanda Guimarães



Darlyson de Lima Mendes


João Torres de Moura Filho


Francisco Diógenes Peixoto


José Arimateia de Brito


Francisco Jussier Baltazar Costa


José Lins Guerra


Geneziano de Sousa Martins


José Valdir da Silva

* * *